Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 1.573 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a utilização das vagas remanescentes e de prazos do Cronograma das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – Jardim Agrochá

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, que altera a Lei Federal nº 11.977/2009, de 07 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO a participação do Município de Registro no PMCMV, através de Termo de Adesão firmado com a Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas remanescentes a fim de atender os critérios propostos com o Programa Minha Casa Minha Vida e os termos do Decreto Municipal nº 1.525 de 02 de setembro de 2011

CONSIDERANDO a sentença judicial transitada em julgamento no processo nº 908/1998, da 3º Vara Cível da Comarca de Registro e o relatório social das famílias arroladas pela equipe técnica do Departamento Municipal de Bem Estar e Assistência Social e Seção Técnica de Fiscalização de Obras e Postura realizado em Fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Inclusão de vagas remanescente no Programa MCMV para na Gleba 2 compreendendo os lotes: 55, 38, 16, 15, 05, 12, 13, 15B, 45, 48, 30B, 30A, 23, 36 e 34.

Art. 2° Inclusão de vagas de suplências para lotados nas **Gleba 3** compreendendo os lotes 01, 02, 04, 05 e 01B, na **Gleba 4** compreendendo os lotes 07, 46, 54, 51, 08, 60B, 34, 55, 18, 36, 60A, 45A/B, 12, 28, 35, 43, 24 A/B, 10, 47, 46, 31, 45, 13,31,56,64 A/B, 46, 60, 33, 34, 13, 31, 56, 64, 23, 25A, 17, 21, 30, 49 e 67, na **Gleba 5** 66, 02, 03, 44, 5B, 07, 18, 08, 05, 16, 10,13, 47(2), 47(1) e 42, 01, 30, 33, 21, 24, 48, 49, 45, 52, 64, 12, 29, 81, 06, 65, 79, 77, 80, 72 e 58.

Art. 3° Fica estipulado os mesmos critérios e regulamentos constantes na cláusulas o artigo 5.a e 5.1 do anexo do Decreto Municipal nº 1.525 de 02 de setembro de 2011.

Art 4° O cronograma de prazos para efetivação dos contemplados, denúncias e impugnações obedecerá aos seguintes prazos:

4.1 – Publicação do decreto de vagas remanescentes do Sorteio das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – Jardim Agrochá	**Publicação no Jornal Noticias do Vale e no endereço eletrônico www.registro.sp.gov.br e mural da Prefeitura Municipal de Registro**	**16 de fevereiro de 2012**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....

4.2-Período em que os convocados deverão apresentar os documentos solicitados da **GLEBA 2**	**Paço Municipal da Prefeitura No período de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**	**16 de fevereiro de 2012**
4.3-Período em que os convocados deverão apresentar os documentos solicitados e sorteio de hierarquização dos suplentes da **GLEBA 3**	**Paço Municipal da Prefeitura Às 12 horas**	**17 de fevereiro de 2012**
4.4-Período em que qualquer cidadão residente no município, poderá questionar informações declaradas por candidato sorteado, apresentar denúncia de não cumprimento dos critérios e solicitar impugnação do sorteado, direcionado à Comissão.	**Paço Municipal da Prefeitura No período de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**	**16 e 17 de fevereiro de 2012**
4.5-Período em que os habilitados pela Caixa das Glebas 2 e 3 para escolha das casas e vistoria	**Agencia da do Banco da Caixa – Av. Clara Gianotti de Souza, 360 As 8 horas**	**29 de fevereiro de 2012**
4.6-Período em que os convocados deverão apresentar os documentos solicitados e sorteio de hierarquização dos suplentes da **GLEBA 4 e 5**	**Hotel Estoril - às 19 horas**	**20 de fevereiro de 2012**

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de fevereiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CâMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48